



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santa Cruz do Rio Pardo - VARA CRIMINAL
Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha, Nº 606, Centro - CEP 18900-073,
Fone: (14) 2227-1413, Santa Cruz do Rio Pardo-SP - E-mail:
stacruzpardolcr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

JOSE CARLOS LUIZ, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara Criminal do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006133-42.2013.8.26.0539 - Ordem nº 2015/003565 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **ADAILTON APARECIDO MIRA***/, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 26307006, pai Adair Alves Mira, mãe Rosa Rafael Silveira, Nascido/Nascida 25/08/1976, de cor Branco, natural de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, com endereço à R. João Batista de Oliveira, 2432, São João, CEP 18900-000, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/05/2015**

Documento de Origem: **PF, OF nº: 2008/2013 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Rio Pardo, 611/2013 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Rio Pardo**

Histórico da Parte **Adailton Aparecido Mira*/**

09/11/2013 - Data do Fato - Documento: 2008/2013

09/11/2013 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

10/11/2013 - Decretação da prisão preventiva

29/11/2013 - Alvará de Soltura Cumprido

19/05/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

03/06/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

03/06/2015 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 28 "caput" do(a) SISNAD; ; ; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por ;

08/06/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

08/06/2015 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

08/06/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

15/03/2016 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 66 "caput", II do(a) LEP

12/04/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/04/2016 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença de Extinção da Punibilidade

25/04/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: **os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de setembro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
composto e digitado por **Antônia Jesuína Militão** – escrevente – matrícula 309.101-0